

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para **fornecimento e substituição da correia transportadora e dos mancais e roletes** da Usina de Asfalto do CIDEMA, dividida em 02 (dois) lotes, incluindo remoção dos componentes danificados, instalação dos novos materiais, ajustes, alinhamento e teste de funcionamento do equipamento.

2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

A contratação será dividida em **02 (dois) lotes**, contendo:

LOTE 01 – Fornecimento e substituição da correia transportadora (14 metros)

- Tipo: Correia transportadora para usina de asfalto
- Largura: conforme especificação técnica da usina
- Comprimento: 14 metros
- Estrutura: 3 lonas
- Material: borracha reforçada, alta resistência à abrasão
- Emenda vulcanizada
- Produto novo, lacrado de fábrica
- Inclusão de mão de obra especializada para retirada da correia danificada e instalação da nova
- Ajuste de tensionamento e alinhamento
- Teste final de funcionamento da esteira
- Garantia mínima de 03 meses

LOTE 02 – Fornecimento e substituição de mancais e roletes

- Mancal 50 – 04 unidades
- Mancal FL 30 – 04 unidades
- Rolamento 50/90×25 – 04 unidades
- Rolete – 02 unidades
- Produto novo, com garantia mínima de 03 meses
- Inclusão de mão de obra especializada para substituição dos componentes e alinhamento do conjunto
- Teste final de funcionamento do sistema transportador

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação é fundamentada:

- No **Estudo Técnico Preliminar**;
- Na **necessidade urgente** de substituição da correia transportadora, que se encontra **quebrada**, impossibilitando o funcionamento da Usina de Asfalto;
- No desgaste avançado dos **mancais e roletes**, que comprometem a segurança e a operação do equipamento;

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e do Meio Ambiente

Endereço: Av. Nereu Ramos, 1750E, Bairro Passos dos Fortes, Chapecó/SC

Site: www.cidema.sc.gov.br

E-mail: administrativo@cidema.sc.gov.br

Telefone: +55 (49) 9 8875-9991

- Na paralisação da produção de massa asfáltica, afetando obras e atividades dos municípios consorciados;
- Na baixa complexidade administrativa do objeto;
- No baixo valor estimado por lote, considerando a urgência;
- Na necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos de manutenção e pavimentação viária;
- Nos termos do **art. 75, II e art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021** (dispensa por valor e por situação emergencial).

Será dispensada a publicação do aviso de dispensa, diante da urgência demonstrada no ETP e neste Termo de Referência.

4. EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução deverá ocorrer diretamente na Usina de Asfalto do CIDEMA, devendo a empresa:

- realizar a retirada da correia danificada;
- instalar a nova correia conforme especificações técnicas;
- substituir os mancais e roletes;
- realizar o alinhamento e o ajuste de todo o conjunto;
- efetuar testes operacionais completos;
- garantir o pleno funcionamento da esteira e segurança do equipamento.

A execução será iniciada **imediatamente após a emissão da Nota de Empenho/Ordem de Serviço**.

5. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução será realizada por servidor designado, responsável por:

- verificar a conformidade dos materiais entregues;
- acompanhar a execução dos serviços;
- atestar o pleno funcionamento do equipamento após a instalação dos componentes.

6. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Pagamento em até **30 dias** após entrega, conferência e atesto da nota fiscal.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Seleção pelo **menor preço por lote**, considerando o somatório de cada item que compõe o respectivo lote, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

8. VALOR ESTIMADO

O valor estimado para o processo, conforme pesquisa de preços constante no ETP, é o seguinte:

Lote 01 – Correia transportadora

Valor estimado: R\$ 4.220,00

Lote 02 – Mancais e roletes

Valor estimado: R\$ 10.253,16

Valor global estimado dos dois lotes:

R\$ 14.473,16 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e três reais e dezesseis centavos).

9. HABILITAÇÃO DA EMPRESA

Para a contratação direta, a empresa deverá apresentar apenas os seguintes documentos mínimos:

9.1. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- Certidão de Regularidade Fiscal Federal (Receita Federal + Dívida Ativa da União)
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- Certidão de Regularidade com o FGTS (CRF)
- Certidão de Regularidade Estadual (quando aplicável)
- Certidão de Regularidade Municipal (quando aplicável)
- Comprovante de inscrição no CNPJ

9.2. Declarações Obrigatórias

A empresa deverá apresentar as seguintes declarações:

Declaração de cumprimento do inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021

Declaração de atendimento à LGPD – Lei nº 13.709/2018

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

a) Gestão/Unidade: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiente - CIDEMA.

PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIDEMA

ORGANOGRAMA: 02.008 – PROGRAMA ASFALTO

PROJETO/ATIVIDADE: 2.007 - PROGRAMA ASFALTO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Chapecó/SC, 02 de dezembro de 2025

Gilvan Antonio Lopes
Gerente de Programas